

**TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 336/2014 - PROCESSO 7551/2014 DL**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretária Municipal de Saúde, **Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] e do CPF: [REDACTED] e pela secretária adjunta de saúde **Sra. JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, portadora do CPF [REDACTED] doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, e como **LOCADORA** a **Sra. CLEUZA ALVES DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro, nº 140, Gurilândia Caiçara, Ubatuba, CEP 11680-000.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de agosto de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Olaria, nº 276, Estufa I, Ubatuba/SP, para instalação da Unidade de Saúde da Estufa I, para:

- I. **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice IGP-M (FGV) no percentual de 3,756280%, passando o valor mensal de R\$ 3.095,91 (três mil e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) para R\$3.212,20 (três mil e duzentos e doze reais e vinte centavos);
- II. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de agosto de 2025 para 07 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
SAÚDE	966	R\$ 15.418,56	R\$ 23.127,84
TOTAL			R\$ 38.546,40

Daniela



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 08/08/2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 07 AGO. 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PP *Waniela Alves de S. Roum*
CLEUZA ALVES DE SOUZA
LOCADORA

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

LETÍCIA ALVES DIONSIO

